

A atuação dos trabalhadores nos processos decisórios do MERCOSUL e da ALCA. Quais são as alternativas de integração?

Bruno Felipe Miranda

Graduando de Ciências Sociais na UFSC, bolsista de iniciação científica do CNPQ do projeto “Brasil na Mundialização: trabalhadores no processo decisório” e integrante do colegiado do Memorial Brasileiro dos Direitos Humanos - MBDH/UFSC.

bmiranda_1@yahoo.com

Resumo

Este artigo trata da participação dos trabalhadores através de centrais sindicais brasileiras e argentinas e da central sindical regional na consolidação do Mercosul, nas negociações em torno da ALCA e suas propostas alternativas de integração. A abordagem foca-se na necessidade de lutas autônomas por parte dos sindicatos, nos quais as decisões ficam geralmente restritas aos dirigentes sindicais. Quanto às decisões na configuração dos blocos regionais, a participação é meramente consultiva e a exclusão perpetrada pelo Estado e empresários é evidenciada permanentemente.

As proposições institucionais da Coordenadora dentro do Mercosul são discutidas, assim como a atuação conjunta e problemática de sindicatos e outras organizações sociais no que diz respeito à ALCA e das alternativas ao modelo original indicado pelo governo estadunidense. Nesse sentido, a ALBA consta até o momento como a alternativa de integração mais desenvolvida em termos propositivos.

Palavras-chave: Sindicalismo. CCSCS. MERCOSUL. ALCA. Aliança Social Continental. ALBA.

O pano de fundo da luta sindical

A formação do Mercosul e a proposta de formação da ALCA ocorrem num cenário da economia capitalista mundial em que a transnacionalização do capital rompe fronteiras nacionais e, associada a organismos internacionais, das quais a ONU, a OMC, o FMI e o Banco Mundial são alguns dos maiores exemplos, subjugam regiões inteiras no globo, predominantemente as regiões do hemisfério sul.

Grande parte das transações comerciais ocorrem intra-blocos: em meados da década de 90 essas transações correspondiam a 60% do todo e no início do novo século passaram a 75%.¹ Mesmo assim, a formação de blocos regionais não interfere no deslocamento dos centros mundiais de decisão. Ao Estado caberia adaptar as forças produtivas ao mercado mundial e promover alianças entre corporações (IANNI, 1992). Daí advém o poder político do Estado-nação, que ao contrário do tão propagado declínio, atua como órgão transmissor do ideal da sociedade de consumo e como órgão tecnocrata executor dos ditames da economia neoliberal, notadamente na América

Latina. Nesta região, é o Estado de bem-estar social – no que diz respeito à Seguridade Social - que declina ao se configurar em Estado mínimo. Enquanto nacionalmente o neoliberalismo afirma a necessidade da redução do Estado, internacionalmente não esconde a importância dos mesmos na intermediação e execução de suas políticas.

A concentração de capital, de tecnologia e do consumo em larga escala nos Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão ainda são evidentes, o que torna suas decisões preponderantes em instâncias como a ONU. Sabendo-se que a lógica sistêmica não universaliza o desenvolvimento tecnológico, a nova divisão internacional do trabalho confirma que tal assimetria é uma constante histórica.

A conformação de blocos regionais não consegue por si só reverter o quadro assimétrico, e insere-se na lógica de concentração de P&D nos países e regiões citados acima. Basta atentar para a porcentagem do fluxo financeiro destinadas a tais regiões. Segundo dados levantados por Dreifuss,

a “economia internacional” caracterizou-se, nos últimos anos, por uma redução gradual dos intercâmbios entre os países mais ricos e de crescimento mais rápido – da América do Norte, Europa Ocidental e Ásia-Pacífico -, com o resto do mundo, que detinha 39,2% do comércio mundial em 1970, caindo para 26,4% em 1990, e chegando a pouco menos de 20% em 2000. Se o atual ritmo de decréscimo e delinking for mantido, a projeção é que somente 5% do comércio mundial irá para África, América Latina, Oriente Médio, Ásia Central, Rússia e Europa Oriental, em 2020.²

Por outro lado, é inegável que em determinados casos as transnacionais atuam como verdadeiras nações com legislação própria e possuem uma autonomia que supera o raio de ação político-jurídico estatal em muitos casos. Assim, os espaços nacionais são vencidos pelas corporações transnacionais e submetidos aos seus condicionamentos.

Por isso, a transnacionalização do capital e a dependência de certas regiões do planeta (América Latina, África, Oriente Médio e Sudeste Asiático por exemplo) convivem e permitem, de um lado, a variação espacial de plantas de produção e da especulação financeira e de outro, a concentração do capital nos países ditos mais industrializados.

O espectro de análise de vários autores revela que, apesar das conceituações diversas, muitas vezes estão se referindo ao mesmo fenômeno histórico. Enquanto alguns autores utilizam conceitos como *transnacionalização do capital* (BERNARDO, 2000) ou simplesmente de *globalização* (IANNI, 1992; DREIFUSS, 2000), outros

denominam de *economia global* (CASTELLS, 1999) o constante fluxo transnacional de capital.

A atuação do sindicalismo no Mercosul

Todas as centrais sindicais – não somente as brasileiras e argentinas que são o foco deste trabalho de pesquisa, mas a PIT-CNT uruguaia, a CUT paraguaia, a CUT chilena e a COB boliviana – estão sendo representadas pela CCSCS – ou simplesmente Coordenadora -, fundada em 1986 por iniciativa da OIT e vinculada às posições das centrais sindicais americanas e européias, de cunho majoritariamente social-democrata. A defesa da democracia em países que haviam recém saído de ditaduras como a Argentina e Uruguai e outros que viviam sob regimes autoritários como Chile e Paraguai era a tônica da central quando de sua fundação.

A Coordenadora assumiu ao longo de sua trajetória o papel de central sindical protagonista na integração do Cone Sul. Desde a origem do Mercosul, ainda em 1991, a Coordenadora vem acompanhando o desenrolar da integração em bloco. Estruturada nas Secretarias Geral e Técnica Supranacional, a central tem o apoio da ORIT e conseqüentemente da CIOSL internacionalmente e dos escritórios da Fundação Friedrich Ebert no Uruguai.

Para efeitos de determinação de tempo-espaço, pode-se situar a primeira fase do Mercosul entre os anos de 1991 e 1994, com a formalização do Tratado de Assunção e a consumação da Zona de Livre Comércio. E sua segunda fase no período que inicia-se em 1994 e segue aos dias atuais, com o adicionamento do Protocolo de Ouro Preto para conformação de uma União Aduaneira, a adesão de Bolívia, Chile e Peru como sócios e a sequência de desentendimentos entre os governos do Brasil e Argentina – essencialmente sobre questões de política cambial e industrial – como eventos que marcaram esta etapa. Daí em diante foram confirmadas as adesões do Equador, Venezuela e Colômbia no segundo encontro em Ouro Preto em dezembro de 2004, fato que soma-se à criação da Comunidade Sul-Americana de Nações em novembro deste mesmo ano. Vale destacar aqui o fato do Mercosul atualmente contar com mais associados que membros-pletos.

A estrutura do Mercosul está configurada de modo tal que as decisões permanecem centradas no Executivo de cada país. O CMC é a instância decisória máxima do bloco, decidindo inclusive pela participação dos diversos setores sociais. É formado pelos Ministros das Relações Exteriores e Economia e o Presidente da República de cada país-membro. Já o GMC é a instância executiva do bloco. É formado pelo presidente do Banco Central, 32 técnicos do Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Economia de cada país-membro.

Desta maneira, a confirmação, por parte das centrais sindicais, de que estariam sendo excluídas de qualquer processo decisório resulta redundante. Os órgãos oficiais de cada governo utilizam-se do espaço de discussões - que em tese deveria ser plural para poder contar com a participação também decisória da representação dos trabalhadores - para consolidar reformas nacionais internas relativas à precarização trabalhista e o alargamento das políticas econômicas neoliberais.

Os esforços de entendimento entre as centrais sindicais foi relevante até 1998, com a proposição de um controle supranacional maior, enquanto que o Mercosul continuava e continua não dispondo de tais instrumentos e mantém o vetor de atuação essencialmente mercadológico (VILAROUCA, 1998).

Assim, foi criado em 1992, pela pressão das centrais sindicais, o SGT-11, criado inicialmente sob a sigla SGT-10 em Ouro Preto – de caráter consultivo, sem direito a voto e que apenas envia suas propostas ao CMC. O SGT-11 exige desde sua criação a Carta de Direitos Fundamentais³, a ratificação das cláusulas sociais da OIT⁴, a adoção do “selo social” como indicação de respeito aos direitos sócio-laborais aos produtos encerrados no Cone Sul e a liberdade de circulação dos trabalhadores com garantias trabalhistas em qualquer um dos quatro países. Além disso, o propósito inicial do SGT-11 foi o auxílio à harmonização das legislações trabalhistas dos países do Mercosul. Durante este anos tem sido um propósito fracassado.

Este trabalho sugere que a debilidade sindical não se dá especificamente no âmbito do Mercosul, mas pode ser explicada desde suas atuações nacionais.

Do mesmo modo, a Coordenadora chegou a propor um fórum de representação da sociedade civil em 1994 em Ouro Preto com o objetivo de reforçar a participação social no processo de conformação do bloco e em 1996 participa ativamente da criação do FCES.⁵ Dentro deste fórum, logrou-se o direito de emitir opiniões ao GMC não somente

quando consultado, mas por livre iniciativa. O FCES também é fruto da reivindicação sindical, que entrou em vigor a partir de 1996. Através dele sindicatos, empresários, consumidores, cooperativas, sociedades científicas, acadêmicas e ONG's manifestam-se por recomendações ao GMC e também por iniciativa própria. Mesmo assim, “como praticamente apenas as organizações empresariais e sindicais têm tido participação nas instâncias do Mercosul, ainda é muito baixa a presença de organizações sociais de outro tipo no FCES [...] grosso modo, porém, o FCES ainda é um espaço de presença majoritária de representações empresariais e sindicais.”⁶ Ainda de acordo com Rafael Freire Neto, Secretário de Relações Internacionais da CUT no primeiro semestre de 2000 e no primeiro semestre de 2003, o FCES “foi uma experiência muito importante, primeiro para construir um canal de relação da sociedade civil organizada com o sistema de integração do Mercosul. Segundo, um espaço onde poderia se coordenar políticas com os empresários e sugerir para os governos propostas com maior densidade. Por exemplo, quando você vai com centrais sindicais, com o Instituto de Defesa do Consumidor e com entidades empresariais há um certo peso nas negociações”.⁷

O Foro carece de mais divulgação no meio social, já que enquanto órgão de participação, permanece restrito ao âmbito das organizações que já têm atuado no Mercosul.

Tendo sua participação delimitada por opiniões – e não participações decisivas, é necessário frisar – acerca da macroeconomia e de política industrial principalmente, as centrais sindicais, através da Coordenadora, não só não atendem aos interesses sociais dos que supostamente representam como também, seduzidas ou não, entram no jogo de poder da tecnocracia dos empresários brasileiros e argentinos que, em parceria com cada governo, coloca em prática interesses próprios relacionados à acumulação de capital.

A grande comprovação da debilidade da atuação sindical no âmbito do Cone Sul é a utilização dos próprios governos como canais de decisão delegada, mesmo que tais personagens do governo oficial estejam de antemão comprometidos a continuar desenvolvendo políticas econômicas ajustadas desde o FMI e Banco Mundial e que tendam, assim, a atender aos requisitos dos capitalistas que usam do discurso da criação de mais empregos e investimentos regionais. Em suma, trata-se da delegação de suas decisões à outra classe que não a trabalhadora. A partir deste ponto fica mais clara a

idéia de que os sindicatos participam das discussões enquanto agentes comerciais e não enquanto classe trabalhadora coesa (PONTE, 2004).

Ainda em 1998, foi apresentado o projeto pela Coordenadora de proteção aos direitos trabalhistas: a Declaração Sociolaboral do Mercosul⁸, da qual destacavam-se a liberdade de organização dos trabalhadores e o direito à sindicalização.

Em seu regulamento de funcionamento, a Coordenadora compromete-se formalmente a combater medidas que enfraqueçam conquistas históricas dos trabalhadores, matéria que necessita urgentemente ser redefinida devido ao fato de ter se mostrado estéril diante das ofensivas partes do pacote neoliberal em curso como é o caso da tramitação no Congresso Brasileiro da Reforma Sindical e da Reforma Trabalhista; juntas burlam conquistas históricas dos trabalhadores como o direito de greve, deterioram ainda mais a legislação prevista na CLT e delimitam a negociação padrão-empregado aos muros da própria corporação, fragmentando a luta sindical.

Em declaração na publicação da própria Coordenadora, a Revista Sur Sindical, seu Secretário Técnico Javier Silva deixa claro que uma nova geopolítica mundial está em formação e que para se fortalecer em bloco, o Mercosul ainda depende necessariamente de decisões governamentais e partidárias:

Em definitiva, está em discussão a formação de uma nova ordem política mundial em que o papel dos países em desenvolvimento, incindirá ou, na construção de uma perspectiva libertadora da histórica inserção internacional periférica, dependente e subordinada, ou na consolidação da atual situação de odminação dos países do norte sobre os países do sul. Mas, deve ficar claro que os movimentos que estão acontecendo na geopolítica mundial só terão perspectivas positivas para nossos povos na medida em que estejam amparados em processos de integração sub-regionais e continentais fortes, política e economicamente. Não há melhor momento político da região para avançar nesse sentido. Só falta decisão política dos governos e partidos políticos para avançar no aprofundamento desta linha estratégica.⁹ (grifo meu)

Ora, o padrão economicista adotado pelos sucessivos governos desde 1991 é fruto da própria decisão tomada por tais governos. A decisão política existe e ruma exatamente nesta direção. Ao ignorar a série de obstáculos colocados tanto pelos governos da Argentina quanto Brasil em busca da histórica hegemonia regional, a Coordenadora e sua secretaria técnica acabam por valorizar em demasiado os frutos até agora colhidos com o Mercosul.

A conformação do Mercosul favorece a atuação do capital transnacionalizado pois beneficia-se das assimetrias produtivas entre cada país e da debilidade da participação dos trabalhadores no processo decisório enquanto estiverem sendo representados por organismos incapazes de influenciar o processo decisório.

Apesar de estar participando dos espaços institucionais de consulta do Mercosul, como o SGT-11 e o FCES, as centrais sindicais nacionais não conseguem levar à estrutura da Coordenadora inovações em termos de formas de luta e organização.

A atuação do sindicalismo na ALCA

O discurso sindical hegemônico tem tentado colocar o Mercosul, ainda que flagelado e incompleto, como elemento de resistência à ALCA. Tal tentativa de vivificação do Mercosul tem por objetivo valorizar as conquistas da Coordenadora no âmbito social e trabalhista, ainda que restritas a propostas e reformas institucionais. O intento de ressurgir com um bloco regional estagnado socialmente desde o início evidencia o quão frágil encontram-se os trabalhadores para fazer frente a um acordo capitaneado por grandes empresários e banqueiros da maior potência mundial.

Paralelo a isso, existem atualmente na América Latina três projetos de integração que conflituam entre si: a ALCA, a ALBA proposta pelo governo venezuelano e a Comunidade Sul-Americana de Nações, expressando os anseios da política externa brasileira.

Segundo a organização montada, a ALCA possui uma estrutura vertical, cujo processo decisório fica a cargo dos Ministros da Indústria, Comércio e Agricultura em conjunto com os Presidentes da República, como confirmam as sucessivas Reuniões Ministeriais a partir de Denver.¹⁰ Dentro do processo de negociações e tomada de decisões da ALCA, existem várias instâncias.

Uma delas se dá exatamente nas Reuniões Ministeriais anualmente, onde participam ministros dos 34 países. Mas a instância mais alta e de caráter mais decisivo se dá nas Cúpulas das Américas¹¹, convocadas pela OEA reunindo todos os presidentes do continente, exceto o cubano Fidel Castro.

Em paralelo às Cúpulas das Américas, diversas organizações, sindicatos e alguns partidos de esquerda têm organizado a Conferência dos Povos desde 1998.¹² Nessas conferências são emitidas declarações que servem de base para uma ação conjunta e contrária à implementação da ALCA; trata-se de mais um intento de articulação política continental.¹³

Segundo a última declaração emanada da III Conferência dos Povos, “las negociaciones para crear un Área de Libre Comercio de las Américas (ALCA) deben ser SUSPENDIDAS INMEDIATA Y DEFINITIVAMENTE, lo mismo que todo tratado de libre comercio bilateral o regional”.¹⁴

A ênfase dada a essa declaração em especial advém do fato do ano de 2005 ser o ano de consolidação do acordo anteriormente. Apesar do ar de radicalidade, dos discursos flamejantes e dos confrontos nas ruas das cidades de cada Cúpula das Américas, os sindicatos ainda se mantêm muito distantes de qualquer processo decisório. Na Declaração da IV Cúpula das Américas, ao contrário do que propõem as diversas organizações sociais e sindicais, os Chefes de Estado afirmam que manterão o “compromiso con el logro de un Acuerdo ALCA equilibrado y comprensivo, dirigido a la expansión de los flujos comerciales y, en el nivel global, un comercio libre de subsidios y de prácticas que lo distorsionen, con beneficios concretos y sustantivos para todos, teniendo en cuenta las diferencias en los niveles de desarrollo y tamaño de las economías.”¹⁵

Verifica-se uma similaridade no processo decisório entre o Mercosul e ALCA, ambos excludentes no tocante à participação dos trabalhadores por meio de suas centrais sindicais nacionais.

A exclusão do processo decisório confirma-se quando se vê que o acordo vem sendo elaborado em segredo, sem um debate amplo e aberto à população em geral. Nem mesmo as organizações sindicais e os movimentos sociais mais atuantes estão sendo consultados. Os negociadores afirmam estar colhendo as recomendações junto ao Foro Empresarial das Américas.¹⁶ As costas dadas aos trabalhadores latino-americanos é tão imperiosa que nem sequer existe debate nos parlamentos de cada país.

A ALCA, enquanto manifestação neoliberal continental, vem tendo seu terreno preparado pela contínua desregulamentação de mercados e pela hegemonia do capital financeiro durante todos os anos 80 e 90. Por isso mesmo, a zona de livre comércio não vai

ser consolidada na assinatura de um único acordo pelos governos do continente americano, mas já vem sendo consolidada pelas sequenciais e significativas reformas trabalhistas, previdenciárias, educacionais e a própria reforma sindical em diversos países da América Latina.

A própria CIOSL já notificou o impacto que sofreriam os sindicatos com o advento da ALCA. Seu prognóstico baseia-se na experiência desastrosa que significou o NAFTA para os trabalhadores mexicanos, especialmente os que atuam nas maquiladoras na extensa fronteira com os EUA.

Quanto ao Cone Sul, a Coordenadora tem agido em conjunto com a campanha denominada ASC - Aliança Social Continental¹⁷ -, afirmando que o acordo não pode avançar sem antes haver uma convocação da sociedade através de plebiscito.

A CCSCS afirma que a provável consolidação da ALCA resultará em maiores precariedades sociais e trabalhistas devido ao aumento da concorrência com produtos industrializados norte-americanos, mas ao mesmo tempo não veicula uma recusa direta e contundente ao acordo.

A ASC constitui atualmente o maior organismo de resistência à ALCA nas Américas, na qual a participação sindical, ainda que não sozinha, mostra-se mais presente. Estudos mostram que essa “rede continental com tamanha base social e diversidade acaba possuindo em seu interior visões heterogêneas sobre a ALCA e sobre como deve atuar a ASC em relação às negociações. Pode-se observar, portanto, a existência de posições que variam desde perspectivas mais pragmáticas de apoio à criação de uma área de livre comércio, desde que incluídas algumas salvaguardas sociais e ambientais, até posições que rechaçam totalmente a ALCA e consideram inútil lutar pela inclusão de linguagem sobre direitos e provisões sócio-ambientais, pois a lógica da ALCA levará inevitavelmente a uma drástica diminuição dos empregos e à destruição do meio ambiente.”¹⁸

A partir das discussões da Conferência dos Povos de Santiago do Chile, em 1998, a ASC tem proposto um modelo alternativo de acordo continental, denominado *Alternativas para as Américas*, que vai ao encontro do projeto proposto pelo governo venezuelano, a ALBA.

De acordo com o mesmo estudo, “o Comitê Operativo da ASC definiu como prioridades neste processo preparatório: prosseguir o processo de elaboração de

alternativas setoriais e temáticas ao modelo de integração comercial expresso na ALCA; e ampliar a pressão popular sobre os governos, em nível nacional e continental, com vistas a alterar os rumos da ALCA.”¹⁹ O membro brasileiro da ASC é a REBRIP, criada em 1998 e resultado do trabalho conjunto de algumas ONG’s brasileiras e a CUT brasileira.

Individualmente, a CTA argentina ratificou oficialmente seu repúdio à ALCA durante a Cúpula de Centrais Sindicais realizada em 2000 em Florianópolis. Desde então tem formado parte das manifestações de conscientização contra a ALCA e integrado a Aliança Social Continental. Já a CUT brasileira propôs a criação do Fórum Sindical para articulação sindical e acompanhamento das negociações. Segundo a própria CUT nas palavras da Secretaria de Relações Internacionais, “a ALCA apresenta mais desvantagens que vantagens para o Brasil, principalmente para setores que são geradores de empregos. Para nós, esse acordo vai custar postos de trabalho e, por isso, achamos que o governo deva sair das negociações”.²⁰

Com os sucessivos fracassos de negociação, o primeiro no CNC em Puebla - México, em 2004 e o segundo recentemente na Cúpula das Américas em Mar del Plata - Argentina, em novembro de 2005, o projeto está atualmente estagnado, o que não significa esquecido. O espectro da ALCA sobrevive através os Tratados de Livre Comércio bilaterais já implantados com países da América do Sul como Chile e Equador - e outros anunciados com Colômbia e Peru - através do CAFTA-DR.

O que é necessário salientar é que são conflitos entre interesses comerciais os que estão promovendo a estagnação do acordo e não a articulação das centrais sindicais em conjunto com outras organizações sociais. O protesto, a denúncia e as propostas dos trabalhadores por meio das centrais sindicais não tem ressonância continental, assim como não tem regional nem nacionalmente; a falta de articulação continental pode ter como pano de fundo conflitos sindicais corporativos. Uma hipótese plausível é que, em busca de geração de empregos, centrais sindicais da América do Sul esperam a vinda de empregos dos EUA e Canadá enquanto centrais sindicais do norte procuram defender seus empregos ameaçados pelo já existente NAFTA e pela discussão da ALCA.

Os trabalhadores e as alternativas de integração

Dentro das alternativas propostas de integração regional, seja no âmbito da América do Sul ou da América Latina, destacam-se a ALBA impulsionada pelo governo venezuelano e o documento redigido pela ASC intitulado *Alternativas para las Américas*. Ambas propostas convergem em muitos aspectos, sendo o principal deles a emergência de um caráter cooperativista em detrimento do economicismo e da desigualdade de condições produtivas e financeiras vigentes nos acordos da ALCA. Ambas também foram formuladas justamente para fazer frente à esta última.

A ALBA é parte da chamada “Revolução Bolivariana” em curso na Venezuela desde que o presidente Hugo Chávez foi eleito. No âmago desta proposta estão elementos da economia solidária e do cooperativismo. O fortalecimento do Estado como organismo gestor para o desenvolvimento do processo de integração é fundamental segundo a proposta e é reiteradamente afirmado.

Conforme os princípios de funcionamento da ALBA, o fortalecimento do Estado não pretende ser hegemônica; e o mercado também não se pretende como ente autônomo desregulado. "Tenemos que tener tanto mercado cuanto sea posible y tanto Estado cuanto sea necesario".²¹

Um Estado atuante é necessário, ainda segundo a proposta, para poder desenvolver um crescimento econômico endógeno regional destinado a suprir as carências e necessidades específicas da região.

São quatro os elementos que sustentam o projeto: a complementaridade, a cooperação, a solidariedade e o respeito pela soberania dos países. Pretende-se, além disso e ao contrário do que vem ocorrendo com a ALCA, que as negociações sejam transparentes sendo inclusive submetidas às populações através do referendo, prática já exercitada pelo governo venezuelano.

Quanto à Coordenadora, a mesma tem se pronunciado a favor das renegociações em torno da Comunidade Sul-Americana de Nações, em conformidade com a política externa do governo brasileiro e em detrimento de projetos alternativos como a ALBA.²² O mesmo posicionamento político é referendado pelas centrais sindicais que a compõem. Tanto a CUT brasileira quanto a CTA argentina ainda não emitiram documentos oficiais de adesão ao projeto bolivariano.

Outro importante indício de envolvimento com a ALBA por parte dos trabalhadores está contida na declaração final da III Conferência dos Povos realizada em

Mar del Plata, que afirma a intenção em se discutir a ALBA e encará-la mais detidamente como alternativa concreta de integração regional. Segundo a mesma declaração, as centrais sindicais e movimentos sociais membros da ASC assim como outras organizações populares anti-ALCA se empenharão em favorecer e impulsionar processos alternativos de integração regional como a ALBA.

A incipiente participação dos trabalhadores através das centrais sindicais nas discussões em torno da ALBA não poderiam estar mais desenvolvidas, já que a própria ALBA é um projeto traçado com base em princípios gerais, sendo que os sub-projetos já firmados – dos quais a Petrocaribe, a Petrosul e a Telesul são os maiores exemplos – envolvem empresas estatais e por isso contam com a participação exclusiva dos governos de cada país. O compromisso firmado com Cuba – único país a firmar contundentemente acordos comerciais com base na ALBA -, a partir do qual teve início o processo de cooperação em dezembro de 2004 revela antes a conformação de um elo anti-imperialista do que a consolidação do projeto a nível regional. Há, ainda, a indicação positiva do governo boliviano na pessoa do presidente Evo Morales na direção de trocas comerciais cooperativas entre os dois países principalmente com relação ao mercado energético. O presidente da Bolívia já chegou a subscrever a incorporação da Bolívia à ALBA e a adesão dos três países ao TCP proposto por Evo Morales. Cada um dos três presidentes (Bolívia, Cuba e Venezuela) assumiu medidas de isenções mútuas, a realização de convênios de crédito e a possibilidade de aplicar mecanismos de compensação comercial de bens e serviços.

Considerações finais

A participação dos trabalhadores por meio dos sindicatos, tanto no âmbito do Mercosul quanto no da ALCA quando ocorre, se dá por meios institucionais e suas proposições têm tão somente um caráter consultivo. A ausência de poder decisório reflete um fenômeno mundializado de fragmentação de classe e de aparelhamento dos instrumentos de luta mais tradicionais em detrimento de sua autonomia na organização política. As barreiras impostas indicam por um lado a onipresença do grande capital em conjunto com o Estado no processo decisório e por outro uma estrutura sindical que serve em alguns casos de controle social, tornando vítimas os próprios trabalhadores.

A aglutinação das centrais sindicais em torno da Coordenadora evidencia que a luta sindical, para poder existir, tem de ser legitimada pelo Estado. Daí a presença de grandes centrais sindicais abrindo frentes de luta mediadas por mesas de negociação tripartite, nas quais as condições de negociação são sempre desiguais.

O porvir do Mercosul enquanto bloco regional depende em grande parte da consolidação da ALCA. Se o acordo de livre comércio continental deixar o atual estado de estagnação e avançar através dos tratados bilaterais- como já vem ocorrendo –, o próprio Mercosul perde seu sentido.²³ Ainda assim, mesmo que o comércio intra-Mercosul seja envolvido pelas negociações da Alca, sua institucionalidade jurídico-política continuará a existir.

As dificuldades de fortalecê-lo socialmente passam pela luta hegemônica travada por Brasil e Argentina, da ausência de organismos supranacionais que garantam direitos trabalhistas aos imigrantes e por um sindicalismo de negociação com o capital. A saída da Venezuela da CAN se coaduna com sua entrada no Mercosul, o que dá novo alento à reorientação mercosulina no sentido de privilegiar as empresas regionais em detrimento das transnacionais. Por outro lado, o anúncio de uma provável saída do Uruguai fragiliza todos os intentos de integração sub-regional.

Já na esfera continental, as mobilizações anti-ALCA promovidas pela ASC já não podem ser ignoradas e constituem resultado de um esforço de se articular movimentos sociais e sindicatos ao redor do continente, apesar da dificuldade advinda de formas organizativas diferenciadas. Apesar da pressão popular que fica evidenciada principalmente nos confrontos de rua praticados nos Encontros Ministeriais, a estagnação da ALCA é em grande parte devida à polarização das negociações entre Brasil e EUA. O governo brasileiro e o Mercosul requisitam o fim dos subsídios agrícolas praticados pelos EUA, sob pena de retirar do acordo os temas relacionados à agricultura, propriedade intelectual e investimentos.

As alternativas de integração não só existem como já estão em prática no caso dos acordos entre Venezuela e Cuba através da ALBA. A alternativa proposta pelos trabalhadores na ASC converge com a proposta venezuelana em muitos pontos e pode ficar subsumida a ela. Nesse caso, o risco é de se perder de vista um projeto que parta diretamente dos anseios dos próprios trabalhadores para colocar em relevo a figura de um governante, ainda que anti-imperialista

Notas

[1] DREIFUSS, René A. *Matrizes intelectuais do século XXI*. Petrópolis: VOZES, 2000. p. 389.

[2] DREIFUSS, René A. *op. cit.* p. 388-389.

[3] A Carta de Direitos Fundamentais do Mercosul proposta pelos trabalhadores, contém 80 artigos e foi inspirada no conjunto de convenções e recomendações da OIT. Ainda contém os princípios básicos das Declarações, Pactos e Protocolos que integram o patrimônio jurídico da Humanidade. Sua Seção II, da Primeira Parte cuida do Direito à Livre Circulação dos Trabalhadores, cujo art. 6º diz que todo o trabalhador dos países-membros têm direito à livre circulação em todo o território compreendido pelo Tratado, qualquer que seja seu país de origem, em qualquer situação, possuem a igualdade de trato, de direitos e de condições de trabalho reconhecidos aos trabalhadores. O art. 7º dispõe sobre medidas para que seja dada efetividade ao direito de livre circulação.

[4] A Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho rege principalmente sobre a liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, eliminação do trabalho forçado ou obrigatório, abolição do trabalho infantil e eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação,

[5] A Seção Brasileira do FCES, constituída em 1996, é composta por CUT, CGT, Força Sindical, Confederação Nacional da Agricultura, Confederação Nacional do Comércio, Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional dos Transportes, IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, Federação Nacional das Seguradoras, e SBPC (Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência).

[6] CASTRO, Maria Silvia Portella. *Movimento sindical no Mercosul: trajetória e perspectivas de ação*. IN: LORENZETTI, Jorge; FACCIO, Odilon Luís (orgs.) *O Sindicalismo na Europa, Mercosul e Nafta*. São Paulo: LTR, 2000. p. 132.

[7] CUT Brasil. *A Política Internacional da CUT. História e perspectivas*, 2003.

[8] A Declaração Sociolaboral do Mercosul, no que concerne aos direitos dos trabalhadores, rege sobre a liberdade de associação de empregadores e empregados (artigo 8º), a liberdade sindical (artigo 9º) e o direito de greve (artigo 11º).

[9] *Revista Sur Sindical*, ÉPOCA III, nº 1, Julho de 2005.

[10] As Reuniões Ministeriais ocorreram, em ordem cronológica, em Denver-EUA/1995, Cartagena-Colômbia/1996, Belo Horizonte-Brasil/1997, San José-Costa Rica/1998, Toronto-Canadá/1999, Buenos Aires-Argentina/2001, Quito-Ecuador/2002 e Miami-EUA/2003.

[11] Desde 1994 em Miami seguiram-se a Cúpula para Desenvolvimento Sustentável de Santa Cruz de la Sierra/1996, a II Cúpula das Américas de Santiago/1998, a III Cúpula das Américas de Québec/2001, a Cúpula Extraordinária de Monterrey/2004 até a IV Cúpula das Américas ocorrida em Mar del Plata/2005.

[12] Paralelamente e em confronto à Cúpula das Américas, ocorre a Conferência dos Povos que, em ordem cronológica, ocorreram em Santiago/1998, Québec/2001 e Mar del Plata/2005.

[13] As declarações das Conferências dos Povos podem ser encontradas em http://www.cumbredelospueblos.org/rubrique.php3?id_rubrique=24.

[14] *Idem*.

[15] *Crear Trabajo para Enfrentar la Pobreza y Fortalecer la Gobernabilidad Democrática - DECLARACIÓN DE MAR DEL PLATA*. Disponível em: <http://www.lpp-buenosaires.net>. Acesso em: 25 abril 2006.

[16] O Foro Empresarial das Américas é uma organização composta pelo empresariado para decidir, corporativamente, quais serão os rumos tomados pelo acordo.

[17] A Aliança Social Continental (ASC) surgiu a partir da articulação dos representantes dos movimentos sociais que participaram da Conferência de Ministros da ALCA, em Belo Horizonte (1997) e da Cúpula das Américas, em Santiago (1998). É um organismo criado por organizações sindicais, populares, do meio ambiente, de mulheres, grupos de direitos humanos, associações indígenas, camponesas, estudantis e ecumênicas, que propõe novas vias de integração continental baseadas na democracia, igualdade, solidariedade, no respeito ao meio ambiente e aos direitos humanos. Constituem a ASC como organizações coordenadoras a Red Mexicana de Acción Frente

al Libre Comercio (RMALC), Common Frontiers (Canadá), Iniciativa Civil para la Acción Centro Americana (ICIC), Réseau Québécois sur l'integration Continentale (RQIC, Quebec), Alliance for Responsible Trade (USA), Congreso Latinoamericano de Organizaciones Campesinas (CLOC), Rede Brasileira para a Integração dos Povos (REBRIP) e a Organização Regional Interamericana de Trabalhadores (ORIT).

[18] MELLO, Fátima Vianna. *Mercosul e ALCA: diagnóstico e indicações para atuação*. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/w3/fsmrn/biblioteca/64_fatima_mello.html. Acesso em: 05 maio 2006.

[19] Idem.

[20] CUT Brasil. *A Política Internacional da CUT. História e perspectivas*, 2003.

[21] FRÍAS, Hugo Chávez Rafael. *Venezuela frente al ALCA: Alternativa Bolivariana para América Latina y el Caribe. Principios rectores del ALBA*. Caracas, set. 2003.

[22] Segundo a CCSCS, os recentes conflitos entre Brasil e Bolívia na questão energética e entre Argentina e Uruguai na questão da indústria papeleira devem ser resolvidos a curto prazo, para não inviabilizar as decisões já tomadas na promoção da Comunidade Sul-Americana de Nações. Para mais informações, consultar o documento emitido pela CCSCS intitulado *Comunicado Publico da Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul*, disponível em: http://www.cscs.org/html_publicaciones_y_documentos/declaraciones/com_pub_ccscs_050606_br.pdf.

[23] GUDYNAS, Eduardo. *Las negociaciones recientes hacia el Acuerdo de Libre Comercio de las Américas*. Recopilado y actualizado a partir de artículos publicados en Analítica Venezuela, La República(Montevideo) y el Americas Program del Interhemispheric Resource Center (IRC) de Estados Unidos, out. 2003.

Referências:

Livros, documentos oficiais e artigos jornalísticos

Alianza Social Continental. Declaración II Cumbre de los Pueblos de América, 19 abril 2001.

_____. Declaración Final de la III Cumbre de los Pueblos de América, 29 nov. 2005.

_____. *Diez razones para decirle NO al ALCA*, 30 jul. 2005.

_____. *La integración latinoamericana, ,derrota definitiva del ALCA*. Entrevista concedida por Osvaldo Martínez diretor do Centro de Pesquisas da Economia Mundial e Presidente do Comitê Organizador do IV Encontro Hemisférico de Luta Contra a ALCA, 28 mar. 2005.

ANDERSON, Luis; TRENTIN, Bruno. *Trabajo, derechos y sindicatos en el mundo*. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1996.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 4. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade de Campinas, 1997. 155p.

BERNARDO, João. *Capital, sindicatos, gestores*. São Paulo: Vértice, 1987. 119p.

_____. *Transnacionalização do capital e fragmentação dos trabalhadores. Ainda há lugar para os sindicatos?* São Paulo: Boitempo Editorial, 2000. 98p.

BOITO JR., Armando. *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Xamã, 1999.

BORÓN, Atílio. *El ALCA. Del "Relato Oficial" a la realidad. La culminación de un secular proyecto de dominación imperial cuyas raíces se hunden en la historia interamericana*. II Encuentro Hemisférico de Lucha contra el Área de Libre Comercio de las Américas (ALCA), La Habana, 25-28 nov. 2002. Disponível em: http://www.alcaabajo.cu/sitio/alca/articulos/del_relato_oficial_28112.htm. Acesso em: 05 maio 2006.

BOSSI, Fernando Ramón. *Construir a ALBA a partir dos povos*. Disponível em: <http://www.resistir.info>. Acesso em: 25 abril 2006.

CASTRO, Maria Silvia Portella; WACHENDORFER, Achim. (coords.). *Sindicalismo y globalización*. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1998.

_____; LORENZETTI, Jorge; FACCIO, Odilon Luís (orgs.)
O Sindicalismo na Europa, Mercosul e Nafta. São Paulo: Escola Sul/CUT; LTR, 2000.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. Rio de Janeiro: PAZ E TERRA, 1999, v.1.

CCSCS – *Coordinadora de las Centrales Sindicales del Cono Sur*. Estatuto, Funcionamento e História. Disponível em: <http://www.ccscs.org>. Acesso em: 10 ago. 2005.

CHOMSKY, N., STEFFAN, H. D. (orgs.). *La sociedad global*. México, D. F.: Grupo Editorial Planeta, 1995.

Congreso Bolivariano de los Pueblos. Disponível em: <http://www.congresobolivariano.org/index.php>. Acesso em: 15 maio 2006.

Cumbre de las Américas – Información General. Disponível em: <http://www.lpp-buenosaires.net>. Acesso em: 25 abril 2006.

CUT Brasil. *A Política Internacional da CUT. História e perspectivas*, 2003.

Crear Trabajo para Enfrentar la Pobreza y Fortalecer la Gobernabilidad Democrática - DECLARACIÓN DE MAR DEL PLATA. Disponível em: <http://www.lpp-buenosaires.net>. Acesso em: 25 abril 2006.

DREIFUSS, René A. *Matrizes intelectuais do século XXI*. Petrópolis: VOZES, 2000.

ECHAIDE, Javier. *ALCA y Libre Comercio*. ATTAC, Argentina, 30 jul. 2005.???

EVIA, Gerardo. *ALCA o TLC divididos nos comen*. La Revista Agraria, n. 49, Lima, out. 2003.

FERNANDES, Florestan. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975. 3. ed.

_____. *A concretização da revolução burguesa*. In: IANNI, O. (org.). Florestan Fernandes: Sociologia. São Paulo: Ática, 1986.

_____. *Capitalismo dependente e imperialismo*. In: FERNANDES, F. Em busca do socialismo: últimos escritos e outros textos. São Paulo: Xamã, 199

FRÍAS, Hugo Chávez Rafael. Venezuela frente al ALCA: Alternativa Bolivariana para América Latina y el Caribe. *Principios rectores del ALBA*. Caracas, set. 2003.

GHIONE, Hugo Barretto. *El papel de los trabajadores en la integración regional: propuestas e interrogantes. El Foro Consultivo Económico-Social*. Equipo Federal del Trabajo, II Congreso Nacional, Córdoba, 22-24 de jun. 1995.

GUDYNAS, Eduardo. *Asimetría, subordinación y primarización en el ALCA*.

_____. *Las negociaciones recientes hacia el Acuerdo de Libre Comercio de las Américas*. Recopilado y actualizado a partir de artículos publicados en Analítica Venezuela, La República(Montevideo) y el Americas Program del Interhemispheric Resource Center (IRC) de Estados Unidos, out. 2003.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. *Deve o Brasil se retirar da Alca?*, La Insignia, 16 nov. 2002. Disponível em: http://www.lainsignia.org/2002/noviembre/econ_034.htm.

IANNI, O. *A era do globalismo*. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 256p.

MELLO, Fátima Vianna. *Mercosul e ALCA: diagnóstico e indicações para atuação*. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/w3/fsmrn/biblioteca/64_fatima_mello.html. Acesso em: 05 maio 2006.

Mercosul depois de Ouro Preto: as prioridades do movimento sindical. Comunicado da Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul, Montevidéu, 25 fev. 2005.

PortalAlba. Alternativa Bolivariana para la America. Disponível em: <http://www.alternativabolivariana.org/>. Acesso em: 15 maio 2006.

RATTNER, Henrique. *Mercosul e ALCA – a integração regional revisitada*. Prolides/ABDL e FEA/USP, jan. 2001.

Sindicato Mercosul – Boletins Sindicais. Disponível em: <http://www.sindicatomercosul.com.br>. Acesso em: 10 ago. 2005.

SOARES, Eliane. *Relações de Trabalho no Mercosul*. IN: SOUSA, Fernando Ponte de. *Brasil no Mercosul: integração e exclusão no processo decisório* Relatório final de pesquisa do período 96/97 enviado ao CNPQ.

SOUSA, F. P. (2004) *Brasil na Mundialização: trabalhadores, empresários e Estado no processo decisório*. Relatório final de pesquisa enviado ao CNPQ. Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis.

TRAGTEMBERG, Maurício(org.). *Marxismo heterodoxo*. São Paulo: Brasiliense, 1981. 228p.

VALENCIA, Judith. *ALBA, una alternativa más allá del ALCA*. Primer Encuentro Internacional y Solidaridad de los pueblos indígenas y campesinos, 12 out. 2003.

ZIBÉCHI, Raúl. *Genealogia de la revuelta. Argentina, la sociedad en movimiento*. 1ª ed. La Plata: Letra Libre, 2003. 248 p.

Revistas

ALMEIDA, Paulo Roberto de. A ALCA e o interesse nacional brasileiro: Doze questões em busca de um debate racional. *Revista Espaço Acadêmico*, ano III, n. 127, agosto 2003.

_____. O Mercosul não é para principiantes: sete teses na linha do bom senso. *Revista Espaço Acadêmico*, ano V, n. 53, out. 2005.

GOMEZ MUÑOZ, José Manuel; VILLAVICENCIO RIOS, Alfredo. *El Comité Económico y Social y el Comité de las Regiones de la Unión Europea*. *Revista Relasur* n. 6, Montevidéo, 1995.

Revista EM DEBATE, n. 0. Disponível em: <http://www.cfh.ufsc.br/~lastro>. Acesso em: 05 jan. 2006.

Revista Plural – APUFSC ESPECIAL . *Sindicalismo Hoje*, n. 11, ano 7, set. 1999.

Revista Sur Sindical, ÉPOCA III, nº 1, Julho de 2005.

Siglas

ALBA – Alternativa Bolivariana para América Latina e o Caribe

ALCA – Área de Livre Comércio das Américas

ASC - Aliança Social Continental

CAFTA-DR - Acordo de Livre Comércio da América Central e República Dominicana

CAN – Comunidade Andina de Nações

CCSCS - Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul

CGT (argentina) - Confederación General de Trabajadores

CGT (brasileira) - Confederação Geral dos Trabalhadores

CIOSL – Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres

CMC - Conselho do Mercado Comum

CNC - Comitê de Negociações Comerciais

CTA - Confederación de Trabajadores de Argentina

CUT - Central Única dos Trabalhadores

FCES – Fórum Consultivo Econômico e Social do Mercosul

FMI – Fundo Monetário Internacional

GMC – Grupo do Mercado Comum

LASTRO – Laboratório de Sociologia do Trabalho

Mercosul – Mercado Comum do Sul

NAFTA - Tratado Norte-Americano de Livre Comércio

OEA – Organização dos Estados Americanos

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONU – Organização das Nações Unidas

ORIT – Organização Regional Interamericana de Trabalhadores

REBRIP - Rede Brasileira Pela Integração dos Povos

SGT-11 - Sub-Grupo de Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social

TCP - Tratado de Comércio dos Povos